

descrição

① Dispõe sobre a aquisição de uma liga  
Xominxodosa, massca Huila - Moçambique,  
medida 100, novas, com equipamento,  
para uso do Hospital e das outras  
providências

A Rossana Municipio de Bambuí do Pará,  
depois de seu consenso a seguirá lei:  
Art. F. Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-

do a adquirir diretamente do produtor ou de seus exclusivos distribuidores, uma metaniveladora, marca Huber-Karca, mod. 10 D, nova e equipada.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito em bancos de investimentos ou financeiras, para aplicação nos termos desta lei na aquisição de equipamento mencionado no art. 1º, ficando autorizado para esse fim, a assinar contratos e demais documentos necessários.

Art. 3º Para cobrir as despesas com a aquisição objeto desta lei, ficam acumulados os seguintes descontos orçamentários, e até os limites dos valores mencionados abaixo, que perfazem o total da máquina em conta, incluindo as despesas de juros.

### Secretaria de Obras e Vicepres

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Início de Obras..... R\$ 140.000,00

4.1.1.4 - Investimentos e equip. p/obras... R\$ 50.000,00

Art. 4º - Na eventualidade do Poder Executivo, por qualquer motivo, não pede contas com a Totalidade do numerário para soldar os compromissos previstos na presente lei, fica desde já autorizado a contrair empréstimos bancários para sua cobertura.

Art. 5º - As operações de crédito previstas neste artigo poderão ser garantidas mediante alienação fiduciária do equipamento adquirido, nos termos e para os efeitos do art. 66 da Lei Federal nº 4.428 de 14 (quatorze) de setembro de 1.965.

Art. 6º - Para esta aquisição fica dispensada.

a Diciplina, tendo em vista o disposto madei  
nº 5.456 de 20 de Junho de 1.968, que estendeu aos  
Estados e Municípios a aplicação das normas  
relativas às Diciplinas, previstas nos items da  
do § 2º do Art. 126 do Decreto 200 de 25/10/64.  
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, resguardada a disposição  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Garçor,  
04 de novembro de 1971

Waldson Rustino Reite  
Prefeito Municipal